



EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

Órgão: MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS-GO

Parceiro: Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico de Goiânia e Região Metropolitana – CODESE; Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro-Oeste – ITCO;

Objeto: Celebração de parceria com o Município de Pirenópolis, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, com atuação em rede, mediante a execução de ações de consultoria, assessoria, orientação, treinamento, com objetivo de Revisão do Plano Diretor Municipal.

Período: 31 de Janeiro de 2022 à 31 de Janeiro de 2023.

Valor Global: Este Acordo de Cooperação não possui transferência de Valor do Erário Público.

Fundamento Legal: Constituição da República Federativa do Brasil 1988/ Constituição do Estado de Goiás/ Lei Orgânica do Município de Pirenópolis/ Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Lei do Regime Jurídico das parcerias voluntárias)

Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 02 de fevereiro de 2022.

Sérgio Marcos Rady
-Secretário Municipal de Assuntos Institucionais e Articulação Política-